ANEXO I.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESP-COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU

Estudo Técnico Preliminar 131/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00339708/2026-21

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de mesas com cadeiras para o refeitório de praças da sede do Comando de Policiamento interior Quatro - Bauru, se faz necessário que devido ao longo tempo de uso ficaram deterioradas com bancos quebrados, desajustes nas cadeiras (assentos), inclusive as soldas efetuadas não duram muito tempo, pois são utilizados pelos Alunos Sd Masculino e Feminino, além do efetivo de praças existente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística do CPI-4	Cap PM Luciano Rondon de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em remessa única, prazo e local constantes no ato convocatório e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental (consultar o guia nacional de contratações sustentáveis).

4.8. O prazo de entrega dos bens é de no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa

5. Levantamento de Mercado

5.1. Campo não contempla a necessidade em questão, nos termos do § 1º do art. 5º do decreto 68.017 de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Campo não contempla a necessidade em questão, nos termos do § 1º do art. 5º do decreto 68.017 de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT COMPRAS . GOV	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6436137 - Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 25 MM, Altura: 0,78 M, Acabamento Bordas: Pvc , Material Estrutura: Tubo Aço Pintado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: 8 Bancos Quadrados Escamoteáveis , Cor: Cinza, Dimensões Da Base: 2.400 X 800 X 780 M, Espessura: 25, material estrutura: tubo aço pintado, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico.	623624	Unidade	18	R$ 2.700,00	R$ 48.600,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 48.600,00

8.1. O custo estimado da aquisição é de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), conforme descrito na pesquisa de preço 205/2026.

8.2. O valor estimado resultou da pesquisa de preços realizada na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, utilizando como parâmetro o valor dos preços obtidos do item, conforme o inciso I, art. 5º da IN 65/2021 - mediano SEGES.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente solução não admite o parcelamento dos objetos, uma vez que os objetos da contratação se refere a itens indivisíveis e de necessidade imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda encontra amparo no Plano de Contratação Anual 2025, conforme item 2.2. do Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição do material é de suma importância, visando proporcionar melhores condições de conforto e organização aos policiais durante as refeições, contribuindo para um ambiente mais adequado e funcional, favorecendo o bem-estar do efetivo e a melhoria das condições de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Encontra-se publicado em boletim interno a comissão de recebimento de materiais a serem adquiridos. Não há necessidade, neste caso, de capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há possíveis impactos ambientais nesta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação é viável, considerando a necessidade de adequar o espaço do refeitório da unidade às condições ideias de uso pelos policiais militares. A aquisição da mesa de refeitório atende aos critérios de economicidade, funcionalidade e durabilidade, garantindo melhor aproveitamento do ambiente e contribuindo para a manutenção do bem-estar e da eficiência do efetivo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WALTER PICOLO JUNIOR

2º Ten PM - Seção de Logística

Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 15:09:38.